

Handwritten signature and date: 2016

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS CONGELADOS

Entre

Escola Profissional da Mealhada, Lda., pessoa coletiva nº 504 547 313 com sede na Rua da Juventude, 3050-506 Mealhada, como primeiro outorgante, também designada por EPVL, representada neste ato pelo presidente de Direção, como primeiro outorgante.

E

Ernesto Novo & Silva, Lda., pessoa coletiva, nº 501 900 616 com sede na Rua Dr. Manuel Lousada, 3050-334 Mealhada, como segundo outorgante.

Tendo em conta, a decisão de adjudicação por despacho da Direção em 25/08/2016.

É celebrado o presente contrato, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – Objeto

O segundo outorgante obriga-se a fornecer à EPVL, no âmbito do procedimento de ajuste direto nº 011-2016 (Aquisição de géneros alimentícios – congelados para o refeitório), os géneros alimentícios contantes na proposta apresentada e adjudicada.

Cláusula 2ª – Preço e condições de pagamento

- 1- O preço global do presente contrato é de 5423,72€ (Cinco mil quatrocentos e vinte e três euros e setenta e dois cêntimos).
- 2- Ao preço atrás acresce IVA à taxa legal em vigor.



A ESCOLA DOS PROFISSIONAIS

ESCOLA PROFISSIONAL DA
MEALHADA
RUA DA JUVENTUDE
3050 - 364 MEALHADA

TLF 231 209 920
FAX 231 209 929
TLM 913 401 539
TLM 963 222 250

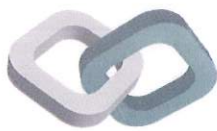
WWW.EPM.EDU.PT
EPVL.MEALHADA@EPM.EDU.PT
FACEBOOK.COM/EPVL.MEALHADA

Cofinanciado por:



REF.
03214

Página
1 de 2



- 3- A EPVL adquirirá produtos constantes na proposta apresentada, conforme as suas necessidades e até ao limite máximo contratualizado no ponto 1º, sem obrigação de adquirir a totalidade das quantidades apresentadas.
- 4- O pagamento das faturas é efetuado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da sua receção.

Cláusula 3ª – Prazo de vigência de contrato

Este contrato terá início a 15-09-2016 e com o seu término a 16-12-2016.

Cláusula 4ª – Disposições finais

Quaisquer questões emergentes da interpretação ou aplicação deste contrato, remetem ao disposto no respetivo caderno de encargos.

Mealhada, 30 de Agosto de 2016

O Primeiro Outorgante

(Nuno Castela Canilho)

O Segundo Outorgante

(Ernesto do Carmo Novo)